



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PORTARIA Nº 10/2026 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

VERIDIANE GESIELE FINATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e conforme o Decreto Legislativo nº 02/2025 (<https://www.rondinha.rs.leg.br/diarias>) resolve.

A U T O R I Z A

Art. 1º - 01 (uma) diária sem pernoite para os Vereadores **VERIDIANE GESIELE FINATO** e **RENATO LUIZ ZANATTA** para a cidade de Porto Alegre/RS, no dia 20 de outubro de 2026, para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a SEDUC e Líderes Políticos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


VERIDIANE GESIELE FINATO
Presidente


EDUARDO ZORZI
Secretário